



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

LEI N.º 3.703 DE 11 DE JULHO DE 2023.

" Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.873.018,03 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) na forma que especifica."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do município até o limite de R\$ 2.873.018,03(Dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para execução das transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 11 de julho de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

MARIA ANA ROSA
Secretária de Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 12.290/2023



LEI Nº 3.703/2023 PARA CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA UNIÃO LC N.º 195 DE 8 DE JULHO DE 2022
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO : 17 - Secretaria Municipal de Cultura			(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 17.01.00- Gabinete do Secretário									
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)									
			ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
Função	13	Cultura							
Subfunção	392	Difusão Cultural							
Programa	3006	Meu Bairro Melhor							
Ação	2089	Gestão do Sistema de Fomento à Cultura	Fiscal	3.3	90	31	1000109	05	2.873.018,03
Total									2.873.018,03